

ATA N.º 26/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016:

No dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** recorda que na sequência do pedido de substituição, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, para o período de 2 a 30 de novembro de 2016, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir no período em causa. (Anexos à Ata nº 25/2016, da reunião de Câmara ordinária de 2 de novembro de 2016).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Aceitação de doação - Retificação

PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

PONTO 4 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2016/2017

PONTO 6 – Parecer sobre a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, para efeitos de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Setúbal

PONTO 9 – Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais

PONTO 10 – Atribuição do direito de utilização e ocupação de duas lojas (lojas 1 e 3) na zona comercial do Castelo de Palmela – Abertura de procedimento

PONTO 11 – Ciclo anual de revisão tarifária 2017 – Serviços de Águas e de Resíduos

PONTO 12 – Atribuição de topónimo na freguesia de Palmela – Estrada dos Ciprestes. Proc.º TOP-5634/2015

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Empresa Doce da Bina distinguida nos *Great Taste Awards*).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa à leitura da Saudação:

SAUDAÇÃO (Empresa Doce da Bina distinguida nos *Great Taste Awards*)

“Os Ésses de Azeitão fabricados pela empresa Doce da Bina obtiveram a distinção de três estrelas nos *Great Taste Awards* 2016. Esta é a pontuação mais alta atribuída pelo certame – dos 10 mil produtos analisados, este ano, apenas 141 obtiveram três estrelas. Além dos Ésses, também a Compota de Figo desta empresa foi distinguida com uma estrela.

A Doce da Bina, de Silvina Moreira, integra o grupo fundador do Clube de Produtores da Arrábida e já tinha recebido reconhecimento nacional pelos seus Ésses, com a obtenção, no início do ano, de uma medalha de ouro no Concurso Nacional de Doçaria Tradicional Popular Portuguesa.

Os selos conquistados nos *Great Taste Awards* vêm atestar, perante os consumidores, a qualidade e sabor dos produtos, constituindo-se como um importante fator de diferenciação e destaque no mercado. Este certame britânico, criado em 1994, avalia, anualmente, milhares de produtos, com base no sabor. Em 2016, 400 especialistas das áreas da gastronomia e vinhos avaliaram os produtos apresentados a concurso, durante mais de um mês de provas cegas.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 16 de novembro de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a empresa Doce da Bina por esta importante distinção, que irá, certamente, contribuir para a crescente notoriedade e sucesso da marca e inspirar a criação de outras delícias, com base nos excelentes produtos da nossa região.”

Submetida a votação a Saudação (Empresa Doce da Bina distinguida nos *Great Taste Awards*), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Vinhos da região em destaque na publicação "*The Wine Advocate*").

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa à leitura da Saudação:

SAUDAÇÃO (Vinhos da região em destaque na publicação "*The Wine Advocate*")

“É inegável o caminho que os vinhos da Península de Setúbal percorreram nas últimas duas décadas, no sentido da afirmação e reconhecimento da sua qualidade, aos níveis nacional e internacional. A par dos muitos prémios e galardões conquistados em certames de renome, onde o sistema de prova cega permitiu que a produção de uma pequena região portuguesa escalasse, rapidamente, a posições de destaque no palco mundial do setor, é, também, de grande importância a atenção que a comunicação social especializada e os *opinion makers* têm dedicado aos vinhos e às empresas da Península.

O jornalista de vinhos Mark Squires é uma das vozes mais respeitadas e tem dedicado especial atenção aos vinhos da região, através de uma série de artigos na respeitada publicação norte-americana “The Wine Advocate”, onde se referiu aos Moscatéis de Setúbal como «os melhores vinhos que ainda desconhecemos». No seu mais recente artigo sobre a região, Squires apresenta 51 notas de prova, com excelentes avaliações, relativas a 20 Moscatéis de Setúbal e 31 vinhos da Península de Setúbal e de Palmela, de sete produtores da região – Casa Ermelinda Freitas, Adega de Pegões, Horácio Simões, José Maria da Fonseca, António Saramago Vinhos, Quinta do Piloto e SIVIPA.

Os Moscatéis de Setúbal da Casa Agrícola Horácio Simões - Moscatel Roxo de Setúbal 2003 e Moscatel Roxo de Setúbal Superior Excelente - surgem no topo da lista, com 95 pontos. De seguida, com 94 pontos, surgem o Horácio Simões Moscatel Roxo de Setúbal 1996, a Quinta do Piloto Moscatel de Setúbal Coleção de Família e o Hexagon tinto, 2009, de José Maria da

Fonseca. No total, as pontuações situaram-se entre os 95 e os 87 pontos, refletindo uma região consistente e de excecional valor, que o crítico afirma «merecer mais atenção».

Responsável, na "The Wine Advocate", pelos vinhos de Portugal, Grécia, Líbano, Israel, Europa de Leste, Peru e Costa Leste dos Estados Unidos, Mark Squires espera que a série de artigos que preparou sobre a Península de Setúbal ajude a mudar e a potenciar a dinâmica de exportações, nomeadamente, com o mercado norte-americano.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 16 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os sete produtores destacados pela publicação "The Wine Advocate", congratulando-os pela excelente pontuação obtida e pela exposição mediática internacional que contribuirá para alavancar, ainda mais, a sua atividade e para cimentar a notoriedade da região."

Sobre a Saudação (Vinhos da região em destaque na publicação "The Wine Advocate") intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a sua bancada acompanha esta saudação, até pelas empresas do concelho que foram facto referenciadas nesta revista.

Submetida a votação a Saudação (Vinhos da região em destaque na publicação "The Wine Advocate"), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Festival do Moscatel** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos próximos dias 3 e 4 de dezembro o Cine-Teatro São João será palco de mais uma edição do Festival de Moscatel, numa iniciativa da Câmara Municipal com a Rota de Vinhos da Península de Setúbal, que contará com a presença dos produtores moscatel de Setúbal e também de vários expositores de produtos regionais.

O certame integra um programa de animação com provas orientadas por enólogos, conferências, animação musical, demonstração e prova de cocktails com base de moscatel.

Para além da mostra, prova e venda de moscatel de Setúbal, moscatel Roxo e vinhos brancos, tintos e espumantes, elaborados, todos a partir da casta moscatel de Setúbal.

A doçaria regional, as compotas e os licores marcam também presença; sendo de sublinhar uma prova de moscatel de Setúbal e moscatel Roxo acompanhados pelos novos bombons de moscatel de Setúbal, uma parceria entre a Quinta do Piloto e a confeitaria São Julião; bombons, estes que vão apresentados no próximo sábado.

Acrescenta que no decurso deste evento, na vila, irá também acontecer uma rota dos petiscos e moscatéis, envolvendo os estabelecimentos de restauração aderentes na iniciativa, com o objetivo de potenciar o fluxo de visitantes. É uma iniciativa com entrada livre e será certamente um momento privilegiado de promoção e visibilidade para este produto de grande qualidade,

que é o moscatel de Setúbal DOC e também para a dinamização da economia local proporcionando a quem visita, a oportunidade de adquirir produtos de grande qualidade para degustar ou oferecer na quadra festiva.

• **Natal em Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no âmbito do objetivo estratégico de dinamização do centro histórico de Palmela, a Câmara Municipal vai promover um evento dedicado ao Natal, com o objetivo também de potenciar e exponenciar o aumento dos fluxos turísticos, para estimular a dinamização da economia local. Assim entre os dias 9 de dezembro e 6 de janeiro, Palmela estará iluminada com motivos alusivos à quadra festiva e contará também com a presença de um presépio de Natal, da autoria da artista plástica, Teresa Martins, onde além das figuras de caráter religioso, existirão também várias personagens de cariz etnográfico, devidamente identificadas, e que retratam algumas das figuras mais emblemáticas da vila de Palmela, no século passado e naturalmente as suas vivências. Será um presépio em tamanho real e dará origem à realização de visitas guiadas.

Além do presépio de Natal, Palmela contará igualmente com o mercado localizado no Arrabalde, onde os visitantes terão a oportunidade de adquirir artigos produção local para as suas compras natalícias. Este mercado Natal vai realizar-se nos fins de semana de dezembro, a partir do próximo dia 9, com um programa de animação cultural muito diversificado, onde se destacam várias participações do movimento associativo do concelho.

• **Cante Alentejano** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a iniciativa que se vai realizar este ano, no dia 27 de novembro, dia em que se comemora o 2º aniversário da declaração pela UNESCO do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade. A Câmara Municipal de Palmela e os grupos de Cante Alentejano do concelho assinalam esta efeméride com um espetáculo no Auditório Municipal de Pinhal Novo.

O espetáculo terá, neste caso, início às 16 horas e contará com a atuação dos 5 grupos do concelho, os quais se enunciam: o grupo coral “Ausentes do Alentejo”, de Palmela, o grupo coral do 1º de Maio do Bairro Alentejano, coral da Escola Básica do Bairro Alentejano, grupo de cantares “ModAlentejo” das Marquesas II e grupo musical “Gente Boa”, de Pinhal Novo. Para além da música, a cultura alentejana estará em destaque através de uma exposição de ferramentas de trabalho e de outros objetos típicos, patente no foyer do auditório entre os dias 21 a 27 de novembro.

• **Semana da Floresta Autóctone** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o município vai dedicar, uma vez mais, a semana à floresta autóctone, com um conjunto de atividades entre as quais: a plantação de pinheiros mansos, junto da urbanização Vila Paraíso, em Pinhal Novo a decorrer de 21 a 25 de novembro, com os alunos do ensino básico; a plantação de cerca de 100 exemplares em diversos espaços públicos do concelho; uma

caminhada no Parque Natural da Arrábida, dia 27 de novembro, dirigida à população em geral, sensibilizando para a importância da preservação da floresta autóctone; no dia 26, uma visita à Horta Comunitária, na Quinta do Anjo, com a presença do formador e dos participantes no projeto.

Com estas iniciativas, o município associa-se também à semana da reflorestação nacional que decorre até ao final do mês. Entretanto iniciou-se uma importante obra que precisamente enaltece a floresta e a sua importância para o Ambiente e para as comunidades. A empreitada da remodelação da zona envolvente ao sobreiro de Águas de Moura, conhecida como "A árvore do Assobio" ou "O Assobiador", dado como o mais antigo do mundo (tem 223 anos) e cerca de 5 metros de perímetro na base do tronco. Com esta empreitada em curso adjudicada por cerca de 16.500,00€, o município pretende proteger e valorizar este importante espécime, mas também criar melhores condições para a sua contemplação e fruição. A empreitada inclui a colocação de uma plataforma em madeira para contemplação, placas interpretativas e sinalética, pequenos pilaretes colocados no local para não permitir estacionamento abusivo e espaço de jogo, recreio contíguo, uma zona de ginásio de ar livre. Numa lógica de associação de valências que se complementam, garantem uma oferta de qualidade a quem vive em Águas de Moura e contribuirão para atrair visitantes. Tenha-se presente que a floresta ocupa uma importante percentagem do território, sendo um importante recurso económico, mas também ambiental.

• **Participação de Palmela no Encontro Nacional das Cidades Educadoras, em Ponta Delgada** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que Palmela participou no Encontro Nacional das Cidades Educadoras, em Ponta Delgada, no âmbito da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que é membro, por sua vez, da Associação Internacional das Cidades Educadoras. O município de Palmela esteve presente no 3º encontro nacional deste ano, em Ponta Delgada, no dia 4 de novembro; durante o qual se elegeu a nova Comissão coordenadora para o biénio 2017-2018; Almada, Loulé, Odemira, Torres Vedras e Santa Maria da Feira, composta também pelos membros presentes por inerências de funções, Lisboa, Cascais e Guarda. O encontro abriu com a conferência "Os municípios, as escolas e as políticas educativas - Análise e debate, segundo questão das autonomias", pelo Dr. João Pinhal. Palmela e cada um dos municípios da rede territorial está completamente vinculada num processo de transformação social dos territórios, através de políticas educativas para a infância e juventude a idade adulta e os idosos, e a interagir com todos os cidadãos sempre princípio e o fim da ação municipal, enquanto representantes do poder local democrático e a intervir na cidade e transformar o território. Neste encontro, Palmela exibiu o trabalho que tem vindo a desenvolver na afirmação dos princípios internacionais das cidades educadoras, pela liderança da governança colaborativa, em torno da construção do projeto educativo local, que tem como base o desenvolvimento comunitário e como princípio a educação.

• **VIII Fórum Social de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que amanhã, dia 17 de novembro, no âmbito do programa da rede social, o Concelho Local de Ação Social de Palmela vai promover a 8ª edição do Fórum Social, este ano dedicado ao tema “Territórios Inclusivos, Territórios Educadores”. A iniciativa decorre, como habitualmente, no Auditório da Biblioteca de Municipal de Palmela, pretende promover um momento de encontro e reflexão para os parceiros da rede social, para todos aqueles que intervêm os processos de inclusão social. Neste Fórum Social, esta edição centra o debate no diálogo Educação-Inclusão, enquanto espaços de confluência, espaço de vivência conjunta, que devem dialogar entre si, de uma forma que se deseja continuada refletida e enriquecida, ao longo da vida. Visando um território inclusivo e coeso, no qual todos fazem parte e tem um papel a desempenhar enquanto educadores, pretende-se ampliar o diálogo entre a comunidade e a escola, fortalecendo os mecanismos de participação, os laços de confiança, nos mecanismos de governação colaborativa.

O conteúdo programático do encontro conta com a participação de entidades externas ligadas à academia e a investigação, concretamente, o Centro de Estudos e Investigação em Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa, diferentes autarquias que vão estar aqui IPSS, escolas, entidades de diferente natureza e de atuação, que vêm partilhar as suas experiências. Portanto, um voto que este 8º Encontro seja, de facto, um sucesso e também o apelo à participação de quem quiser.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a:

• **Esgotos na Rua Heróis Ultramar, em Aires – A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que rececionou umas fotos de uma zona em Aires, em frente ao MacDonald’s, do lado de lá da Estrada Nacional 252, na sequência e na continuação da Rua Heróis do Ultramar, onde há uma estação elevatória de águas residuais domésticas de exploração municipal, segundo consultou no site da câmara.

As fotos que foram enviadas foram tiradas no Verão, portanto, já há uns meses e continua a haver descargas de resíduos, a céu aberto, para esta propriedade privada.

Pode ser uma avaria, pode ser a fraca potência instalada na bombagem, mas ou a bomba de elevação está avariada, porque isto não é uma situação (já dura há meses) ou potência que está instalada talvez seja já insuficiente.

• **Entrevista dada pela Sra. Vereadora Adília Candeias – limpeza do espaço público –** O **Sr. Vereador António Braz** felicita a **Sra. Vereadora Adília Candeias** pelo trabalho autárquico e entrevista também, que deu a um jornal local. Nessa mesma entrevista há um parágrafo que passa a ler: parágrafo onde se diz tão *"relativamente às questões de limpeza*

urbana no espaço público, todas propostas que os nossos opositores já colocaram, nós já experimentámos e nunca resultaram.”

Pede que a Sra. Vereadora explique que propostas foram apresentadas e quais foram as que não resultaram, para que as mesmas sejam melhoradas.

• **Abrigo de passageiros na EN 10 “a seguir ao Golfe do Montado” – O Sr. Vereador António Braz** refere que abrigo de passageiros na EN 10 “a seguir ao Golfe do Montado” encontra-se coberto com canas e isso dificulta a visibilidade dos passageiros para ver se o autocarro chega. Aquilo é uma propriedade privada que eventualmente terá que ser alertada para limpar as canas.

• **Aqueduto da vala real, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** felicita igualmente a **Sra. Vereadora Adília Candeias** pela longevidade do trabalho autárquico. Refere o aqueduto da vala real, que foi referenciado há um ano que entretanto não tendo sido resolvido, foi colocada uma solução provisória de alguma vedação. Pede esclarecimentos sobre o ponto da situação e quais os planos para o futuro, uma vez que alguns residentes na freguesia colocaram.

Face às questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a, são dadas as seguintes respostas:

_ Esgotos na Rua Heróis do Ultramar, Aires (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues) – O **Sr. Presidente** refere que irá passar a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho. Informa** que para além das fotos, foram ao local e, portanto, conhecem o problema até há algum tempo e não significa que esteja permanentemente no estado em que as fotos documentam, mas a autarquia está a trabalhar no assunto e há informação e solução.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que houve de facto, um entupimento que levou, obviamente, à descarga na linha de água, que foi reparado. Quanto à alegada falta de energia, como origem do problema refere que, não é por falta de energia, porque se houver falta de energia as bombas estagnam e não têm gerador, e como tal não há descargas, portanto, não é por aí.

O **Sr. Presidente** refere que está a ser estudada uma solução que altera o funcionamento naquela zona através de um prolongamento da rede (tendo de passar por um outro arruamento).

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que francamente não ficou nada esclarecida porque **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** mencionou que a causa era um entupimento, mas o facto é que as fotos têm 5 meses.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que essa situação, que ocorreu há 5 meses, pode eventualmente ter acontecido novamente e por isso passa a palavra ao **Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos**.

Por solicitação do Sr. Presidente, intervém o Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos para adicionar os seguintes esclarecimentos:

Não fala ao microfone e não é perceptível para se transcrever em Ata.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia está a trabalhar numa solução técnica para alterar a situação naquele local.

_ Entrevista dada pela Sra. Vereadora Adília Candeias – limpeza do espaço público (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que não discute os artigos de opinião e outro tipo de declarações. Até sobre matérias que foram aqui discutidas e que mesmo depois de terem sido esclarecidas, há pessoas que teimam em dizer a mesma coisa, como se não tivesse passado nada e se não tivessem tido resposta.

Não é seu hábito utilizar a reunião para esse efeito, mas obviamente há abertura e disponibilidade para falar, e por isso, passa a palavra à senhora vereadora.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que agradece as palavras simpáticas que lhe dirigiram, apesar de ainda faltar um ano para terminar o mandato, terá oportunidade no futuro para se despedirmos, quando chegar à altura.

Esclarece que não concorda que seja local para discutir entrevistas, mas em relação a esta questão no espaço público, fala-se muitas vezes nas ervas em que já foram experimentadas várias formas e não resultaram; assim como, ainda na última reunião se colocou a questão dos lixos junto dos contentores e todas estas dificuldades. O que foi dito é no sentido em que já foi feita muita coisa e até à data nenhuma resultou. Mas a autarquia continuará a trabalhar para que resultem.

_ Abrigo de passageiros na EN 10 “a seguir ao Golfe do Montado” (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que tomou nota do alerta.

_ Aqueduto (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que não sabe se aquilo é um aqueduto, mas que há ali uma acumulação de águas, por via da existência de uma central de betonagem que lá esteve durante muito tempo. Mas havia, de facto, a necessidade para fazer um escoamento e uma drenagem em condições dado que a linha de água ali até não corresponde àquilo que está cartografado e há o viaduto sobre a autoestrada que impede também a entrega direta na valeta ao lado da autoestrada, pois há ali um problema de entrega na linha de água que implica passar por terrenos particulares.

A intervenção do município, quando surgem situações desta natureza, e enquanto trata quer a montante quer a jusante daquilo que há a tratar para ter uma solução em condições, é atuar colocando as manilhas e a sinalização para que não haja perigo.

A autarquia está obviamente empenhada em encontrar a solução que não seja aterrar. Deixa o compromisso que oportunamente será feita uma intervenção pelos serviços técnicos.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 02.11.2016 a 15.11.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 31.10.2016 a 11.11.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.11.2016 a 15.11.2016, no valor de 1.026.038,84 € (um milhão, vinte e seis mil, trinta e oito euros e oitenta e quatro centavos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.11.2016, apresenta um saldo de 6.738.140,66 € (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta euros e sessenta e seis centavos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.014.634,33 € (seis milhões, catorze mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e três centavos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 723.506,33 € (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e seis euros e trinta e três centavos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º GAP 01_26-16:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada ao abrigo do Programa Mecenaz de Palmela, e considerando que a mesma, enquanto contributo para o desenvolvimento do território, valoriza positivamente o envolvimento dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea

j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite a doação que a seguir se discrimina:

Entidade	Valor da Doação	Atividade
AMCOR Flexibles Neocel – Embalagens Unipessoal, Lda. Quinta da Marquesa IV 2950-677 Quinta do Anjo Valor: 698,64€ NIF: 500137650	1 computador portátil Valor da Doação: € 698,64 (seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro centavos)	Academia da Proteção Civil – Viatura Itinerante .»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação - Retificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_26-16:

«Por proposta aprovada na reunião pública de 24 de agosto a Câmara Municipal deliberou aceitar uma doação efetuada pela Visteon Portugal, na sua totalidade composta por equipamento informático, nomeadamente 24 computadores e respetivos monitores.

A referida doação integrava um lote de 30 unidades que a Visteon entendeu destinar a oito instituições do concelho: a Câmara Municipal e sete associações sem fins lucrativos. Sucede que, por lapso, a deliberação aprovada atribuía 24 unidades (computadores e monitores) à Câmara Municipal, quando na realidade o que estava programada era receber 23 unidades, sendo as restantes 7 unidades destinadas a outras tantas associações do nosso concelho.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere proceder à retificação da proposta aprovada na reunião de Câmara de 24 de agosto, corrigindo o lapso entretanto detetado, proposta cujo teor se reproduz na íntegra com as alterações introduzidas:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada, a coberto do Programa Mecenaz de Palmela e considerando que a mesma valoriza positivamente, enquanto contributo para o desenvolvimento do território, o envolvimento dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade;

*Atendendo à manifestação de interesse protagonizado por várias empresas em associarem-se ao Programa em apreço e de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aceite a doação que de seguida se discrimina:*

Entidade	Doação	Atividade
VISTEON PORTUGUESA LTD EN252- KM 12 Parque Industrial das Carrascas 2951-503 PALMELA NIF: 980037042	23 computadores Marca: Dell; Modelo: Optilex 790; Processador: Core i5 2400; Memória RAM: 4 GB; Disco: 250 GB a) Dos 23 monitores IBM LCD: - 18 unidades x 17" - 5 unidades x 20" Todos os computadores se encontram pré-instalados com sistema operativo Windows 7 Pro (todos licenciados) Valor da Doação: € 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco euros)	Atividade Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

PROPOSTA N.º DADO 01_26-16:

«A 3.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 1.227.000,00 € (um milhão, duzentos e vinte e sete mil euros), as quais incidem sobre as rubricas de venda de bens e serviços (saneamento e resíduos sólidos) uma vez que não se verificou o crescimento previsto em função da atualização do tarifário aprovada em 2015, e sobre a rubrica das transferências de capital provenientes de fundos comunitários relativamente à anulação da percentagem da

comparticipação da Regularização da Ribeira da Salgueirinha (em função do valor anulado no capítulo da despesa).

Não se procedeu à inclusão do remanescente do saldo de gerência de 2015, no valor de 1.433.360,24 € (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos), em virtude de se manter a intenção de afetar a sua utilização ao financiamento de obras e projetos a candidatar ao novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 27,1 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 26,4 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

Funções Gerais

- Reforço da dotação de ações do projeto «Instalações Municipais»;
- Reforço da dotação de ações do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas»;
- Inscrição de nova ação «40 Anos de Poder Local Democrático»;

Funções Sociais:

- Reforço da dotação da ação «Projeto VAGB II»;
- Reforço da dotação da ação «Requalificação do edifício sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó»;

Funções Económicas:

- Reforço da dotação de ações do projeto «Iluminação Pública»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação Permanente da Rede Viária»;
- Reforço da dotação da ação «Pavimentação da Rua José dos Santos Tereso, Bairro Margaça»;
- Reforço da dotação da ação «Manutenção, renovação e reforço da sinalização horizontal»;

Outras Funções:

- Reforço da dotação da ação «Amortizações de Dívida – Empréstimos a Médio e Longo Prazo».

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 1.128.067,00 € (um milhão, cento e vinte e oito mil e sessenta e sete euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2017) ou de verbas excedentárias (dotações afetadas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 3.ª Revisão é de 47.018.295,00 € (quarenta e sete milhões, dezoito mil, duzentos e noventa e cinco euros) que representa um decréscimo de 2,54% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

Sobre a proposta de 3.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 01_26-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que no que diz respeito à Ribeira da Salgueirinha, recorda que não obstante a aprovação da candidatura até à presente data, a autarquia continua a aguardar a publicação da portaria de extensão de encargos, que foi prometida no dia 5 de outubro, em pleno feriado, que impede uma programação financeira diferente.

Relativamente aos reforços nas funções gerais, nomeadamente no projeto instalações municipais, há a necessidade de pinturas e reparações urgentes em alguns edifícios e armazéns, aquisição de estores, impermeabilização da casa dos jardineiros no Parque Venâncio Ribeiro da Costa.

Foram também feitos reforços de 2.400,00€, destacando só pelo valor simbólico desta medida, a aquisição de uma bicicleta elétrica para uma mobilidade mais amiga do Ambiente, para os trabalhadores utilizarem entre serviços no centro histórico.

Os reforços para a reparação da frota de máquinas e viaturas foram mais significativos, 15.000,00€.

Depois, a inscrição de uma nova ação intitulada «40 Anos de Poder Local Democrático»; um trabalho que se tem estado a preparar e que no fundamental trata-se de assinalar, no dia 11 de dezembro, estes 40 anos, reunindo todos/as eleitores/as vivos/as e as famílias, os/as já desaparecidos/as, que foram eleitos diretamente nos vários órgãos autárquicos, sobretudo, presidências da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, executivos de junta, executivos de câmara, ao longo de 40 anos, para uma sessão evocativa, que há-de fazer memória de toda a transformação que o território viu operada, por via do poder local democrático. Isto tem um vídeo, tem um pequeno espetáculo musical, tem uma peça que vai ser também distribuída aos/às eleitos/as e há aqui necessidade de alguns reforços, nomeadamente 3.000,00€.

Na primeira fase do «Projeto VAGB II», tem havido resultados muito satisfatórios, sendo possível reduzir encargos com eletricidade nas estações de captação e nas estações de bombagem. Há que passar a uma 2ª fase, porque ainda há muito a fazer, dada a extensão do território, pelo que são necessários 30.000,00€ até para poder, em tempo útil, apresentar e dar maturidade, com compras de equipamento, para a candidatura que está também a ser feita, no âmbito do PAESP.

Depois, o Reforço da dotação da ação «Requalificação do edifício sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó» é um compromisso no âmbito do Centro Rural Vinum. Faz parte também do PAID - Plano de Ação às Comunidades Desfavorecidas, tendo em vista criar ali um centro de inteligência e o apoio logístico para a Mostra de Vinhos do Fernando Pó e é necessário ter já verba para projetos, sondagens e outras medidas que são necessárias, ainda este ano, sendo que o grosso da obra vai no próximo ano.

Nas funções económicas há o reforço da dotação de ações do projeto «Iluminação Pública»; não é que se esteja a gastar mais, mas o sistema de faturação necessitava de melhorias, permitindo, por um lado, verificar melhor e até conseguir afinações para reduzir alguns consumos, mas obriga a que seja tudo pago este ano, porque habitualmente a última fatura do ano vinha em Dezembro e só era paga no trimestre do ano seguinte. Assim, serão pagas mais faturas mensais este ano, pelo que são necessários mais 185.000,00€.

Há também aqui outras despesas relacionadas com certificação energética de vários edifícios do município, edifícios públicos. Isso hoje é obrigatório, é imprescindível até para as candidaturas que têm sido feitas no âmbito da eficiência energética.

Na conservação permanente da rede viária também há reforços de 42.000,00€ para a execução de valetas na rua José Nabo, a Venda do Alcaide. Também para várias intervenções de limpeza e regularização de bermas em vários locais do concelho.

Há também um pequeno reforço para a pavimentação da rua José dos Santos Tereso, no Bairro Margaça, que já terá arrancado, e a estimativa é que fique 5.000€ acima e porque a previsão é que fique pronta e terá de se pagar tudo este ano, o que justifica este reforço.

Depois, dado que a câmara conseguiu também amortizar capital e as taxas de juro felizmente, pelo menos a de Euribor está negativa, vai permitir uma amortização de capital e daí serão disponibilizados 20.000€00 para o efeito. Isto referente àqueles empréstimos de há muitos anos para investimentos.

Depois, para além destes reforços, há anulações e após os esclarecimentos, o Sr. Presidente disponibiliza-se para responder a dúvidas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do PS está esclarecida em relação aos pontos principais desta revisão. Sendo a 3ª revisão, assumirão a mesma posição das anteriores. Esta revisão reflete um orçamento no qual algumas opções, em algumas funções sociais teriam sido diferentes em relação àquilo que o PS tomara como a melhor das soluções. Portanto, é um ato e uma alternativa que tem a ver com a gestão e por isso irão se abster nesta revisão,

porque apesar de todas as explicações terem sido muito específicas, não têm matéria factual que faça mudar o sentido de voto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que naturalmente votará contra, na sequência de uma votação relativamente a esta matéria em documentos semelhantes e relativamente ao orçamento, basicamente, assiste-se a uma anulação de receita e depois com reflexo aumento na despesa 1.227.000,00€.

É um pouco aquilo que se tem passado com os vários orçamentos que é que isto não interessa muito bem como começa, interesse é como acaba. Dá origem, sucessivamente, a várias reprogramações.

Questiona se é a última revisão, ou se vai haver mais alguma revisão até ao final do ano.

O **Sr. Presidente** refere que, em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o executivo pode fazer muitas revisões. Em média, são feitas 2 a 3 por ano, mas farão sempre aquelas que forem necessárias para não deixar de ter cabimento orçamental para executar aquilo que for necessário executar, mas não se estima nova revisão.

Garante que a câmara voltará a ter, de ano para ano, sucessivas execuções físicas e financeiras muito elevadas, de obra e de execução do orçamento. Isso será verificado em abril de 2017, na altura em que for feita a apreciação da conta de gerência.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

Trata-se da 3.ª Revisão a um Orçamento em que a Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram, pois consideraram que ao nível das funções sociais da Autarquia, as opções do Partido Socialista seriam diferentes.

Assim, considera-se que deve ser a maioria a assumir alternativas decorrentes da gestão do Orçamento."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_26-16:

«A Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, que tem por objeto a promoção do desporto, cultura e recreio, é proprietária do prédio urbano sito em Rua da Sociedade, Fernando Pó, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3485, da freguesia de Marateca (anexo 1: certidão do registo predial), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3408, da União das Freguesias do Poceirão e Marateca, com a área total de 1.490,26 m², e com o valor patrimonial tributário de € 89.860,00 (anexo 2: caderneta predial).

Esta Associação pretende ceder, em regime de contrato de comodato, ao Município a utilização do prédio acima identificado, para que nele a Autarquia prossiga algumas das suas atribuições e competências, nomeadamente ao nível cultural e recreativo (artigos 23º, nº 2 al. e) e 33º, nº 1 al. u) e ff) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

Neste contexto, passará o Município a poder utilizar o referido prédio como espaço de exposições e atividades locais, de que será exemplo a Mostra de Vinhos, ficando ainda legitimado para desenvolver ações tendentes à reabilitação e requalificação do prédio, nomeadamente através de candidaturas a programas de financiamento comunitário, estadual ou outros, como seja o Portugal 2020.

Para tais efeitos, o contrato será celebrado pelo prazo de 10 anos, renovando-se no final do seu termo, por iguais períodos, salvo oposição de uma das partes com antecedência mínima de 120 dias em relação ao fim do prazo.

O contrato é celebrado gratuitamente, impendendo sobre o Município a obrigação de conferir um uso prudente e adequado do imóvel, e ainda:

1. Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente e a assinalada possibilidade de beneficiação;
2. Promover, nomeadamente através de apresentação de candidaturas a financiamento estadual ou de outra natureza, obras de reabilitação e requalificação do imóvel;
3. Facultar à associação o exame do imóvel.

A celebração do presente contrato não prejudica o exercício da atividade da associação, nomeadamente quanto à plena utilização do bem supra identificado como espaço de realização de atividades de carácter regular, que abranjam diferentes faixas etárias e que contribuam para a participação da comunidade e dos seus associados na vida associativa e para o desenvolvimento local, que combatam o isolamento social e cultural, tais como: exposições, pesquisa e recolha etnográfica, dança, formação, outras atividades desportivas, lúdicas e recreativas.

O contrato será objeto de imediata reversão caso ao prédio seja dado uso diverso do contratualmente previsto ou se, por qualquer motivo, não forem cumpridas as obrigações assumidas pelo Município.

Assim, **propõe-se** que, nos termos artigos 23º, nº 2 al. e) e 33º, nº 1 alíneas g), j), u) e ff) do RJAL, se delibere a celebração de contrato de comodato, gratuito, com a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó pelo período de 10 anos, sobre o prédio urbano sito em Rua da Sociedade, Fernando Pó, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3485, da freguesia de Marateca, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3408, da União das Freguesias do Poceirão e Marateca, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (anexo 3).»

Sobre a proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó numerada DADO_GJ 01_26-16 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o seu partido congratula-se de facto, com este contrato de comodato que o município se disponibilizou a fazer com a Associação Cultural de Fernando Pó, porque de certa forma, esta era uma reivindicação antiga da própria Associação Cultural, que tinha necessidade de reabilitar o espaço. Tendo lá a mostra de vinhos sensivelmente 20 anos, é de facto, um espaço de divulgação do próprio Enoturismo, dos próprios vinhos. E, por isso, o tentar criar um centro de inteligência naquela área, naquela região, faz todo o sentido. Desta forma, votarão favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2016/2017.

PROPOSTA N.º DEIS 01_26-16:

«Considerando a contínua necessidade de contribuir para a melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública do concelho, tem o Município de Palmela disponibilizado verbas destinadas a comparticipar despesas com materiais de desgaste e didáticos, consumíveis, conservação de equipamento diverso, entre outras, em função do número de alunos por ano.

Considerando a importância deste apoio, **propõe-se** que:

1. o valor a atribuir no presente ano letivo se mantenha inalterado, ou seja, um valor anual de € 8/aluno;
2. de acordo com o Decreto-lei nº 144/2008, de 28 de julho, conjugado com a alínea ee) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, a atribuição dos seguintes apoios financeiros para funcionamento, no ano letivo 2016/2017:
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMELA:
€ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito euros), correspondente a 1.286 crianças/alunos;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS:
€ 12.368,00 (doze mil, trezentos e sessenta e oito euros), correspondente a 1.546 crianças/alunos;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO:
€ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis euros), correspondente a 347 crianças/alunos.

VALOR GLOBAL A ATRIBUIR: € 25.432,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2016/2017 numerada DEIS 01_26-16 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que para além deste apoio, onde no ano passado foi aumentado o valor de referência, há também um apoio significativo no funcionamento; nomeadamente o designado subsídio de expediente e limpeza por parte das freguesias, que também vem contribuir para que as escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, da rede pública do concelho, funcionem com normalidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Parecer sobre a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, para efeitos de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública.

PROPOSTA N.º DEIS 02_26-16:

«Fundado a 15 de setembro de 2003, o Grupo de Dadores de Sangue de Pinhal Novo deu lugar a uma organização de carácter formal – “Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal

Novo”, com ligação ao Instituto Português do Sangue e integrada na FEPODABES – Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue.

A Associação lutou, durante vários anos, com dificuldades na instalação da sua sede, situação que, devido à natureza não lucrativa da sua atividade, foi condicionada pela falta de recursos económicos para o arrendamento/compra de um espaço próprio. Esta fragilidade nunca impediu a Associação de exercer a sua atividade, em prol da solidariedade e bem-estar da comunidade.

Desde então, tem vindo a ampliar o seu campo de atuação, estendendo as atividades desenvolvidas para além da freguesia e do concelho, procurando promover, junto de diferentes estratos da população, a sensibilização para a recolha benévola de sangue, a realização periódica de rastreios de saúde e, mais recentemente, a recolha de amostras para potenciais dadores de medula óssea. O âmbito de intervenção da ADBSPN, para além do atrás exposto, estende-se, igualmente, à divulgação nas escolas, à realização de rastreios de tensão arterial, glicémias e colesterol total.

Esta entidade mobiliza anualmente cerca de 20 recolhas, ascendendo a mais de 1.500 dadores, sendo que contabiliza 65 sócios efetivos. Em 2015 registaram 600 colheitas de sangue válidas.

Destaca-se, também, a organização e realização de outras iniciativas, designadamente recolha e doação de roupa e de cabazes de natal, bem como a participação em iniciativas promovidas por outros parceiros, nomeadamente nas Comemorações do “Dia Mundial do Dador de Sangue 2016”, numa organização conjunta da FEPODABES – Federação Portuguesa dos Dadores Benévolos de Sangue e da Associação de Dadores de Sangue na Freguesia do Poceirão.

Neste âmbito, tem igualmente promovido diversos momentos de animação e educação para a saúde, como colóquios sobre temas/patologias específicas de saúde e atividades envolvendo outras entidades do concelho.

Integra, desde o ano de 2009, o Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) e a Comissão Social de Freguesia de Pinhal Novo. Nesse mesmo ano, a 7 de outubro, foi aprovada em reunião de Câmara a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, que veio a ser assinado a 9 de outubro, por ambas as partes, com vista à instalação da sua sede no antigo edifício da GNR, no Jardim José Maria dos Santos de Pinhal Novo, espaço que partilham com a Associação de Festas Populares de Pinhal Novo.

Esta Associação apresenta como objetivos estratégicos, o contacto com os jovens, sendo estes o futuro da dádiva de sangue, para que nunca falte sangue nos hospitais para salvar vidas.

O seu empenho continuado em prol da dádiva benévola de sangue constitui um exemplo de solidariedade, bem como uma mais-valia na área da promoção da saúde, em que desempenha igualmente o papel de parceiro ativo nas redes sociais locais, com vista ao desenvolvimento

social, bem-estar e saúde da nossa comunidade em geral e da freguesia de Pinhal Novo em particular.

Visando a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, **propõe-se** que o Município de Palmela reconheça a pertinência e a importância do trabalho social desenvolvido pela Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, em benefício da comunidade.»

Sobre a proposta de Parecer sobre a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, para efeitos de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública numerada DEIS 02_26-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que saúda a proposta e que naturalmente votará favoravelmente. Esta é das propostas que é votar o óbvio. Se há entidades que são de reconhecida utilidade pública, é efetivamente a de associações que se dedicam a mostrar a importância da dádiva de sangue. Reconhece o trabalho desta associação, em concreto, mas de outras que há no concelho e no país; reforçando o trabalho que eles fazem da importância de todos a darem sangue, porque, de facto é importante que nunca falte sangue a ninguém.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que este território, felizmente, na questão da dádiva de sangue, é rico em associações: Associação do Pinhal Novo, Associação dos Bombeiros de Palmela e também, em termos profissionais, a da Autoeuropa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo.

PROPOSTA N.º DEIS 03_26-16:

«A Associação Centro Jovem Tejo, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é uma entidade reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos, constituída em 1989 e com sede social na Rua António José Marques s/n, 2925-750 Quinta do Anjo.

Esta IPSS prossegue, como missão principal, a Prevenção, Reabilitação e Reinserção de Toxicodependentes e desenvolve atividade no concelho há mais de duas décadas, mediante o trabalho promovido quer na Comunidade Terapêutica “Luís de Barros”, em Quinta do Anjo, quer no Apartamento de Autonomização na Vila de Palmela. Presentemente, na Comunidade Terapêutica, são acompanhados 25 utentes (capacidade máxima), 5 do sexo feminino e 20 do sexo masculino, entre os 14 e os 60 anos de idade, sendo acompanhados no Apartamento de Autonomização 8 adultos, 6 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

A sua atividade visa contribuir para a minimização de comportamentos de risco junto das camadas mais jovens, assim como procura prestar apoio em regime de internamento a jovens e

adultos dependentes de substâncias psicoativas visando a normalização da vida dos seus utentes, através do desenvolvimento de programas de reinserção. Trata-se, efetivamente, de uma atividade crucial no que diz respeito à criação de estruturas de internamento, à promoção da saúde e à integração social e profissional de jovens e adultos com comportamentos de risco ou em perigo.

Para o desenvolvimento do seu trabalho, o Centro Jovem Tejo conta com o apoio financeiro decorrente da Convenção com o Ministério da Saúde, que se traduz no pagamento de 80% das despesas dos utentes internados, assim como com o do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, IP, o qual assegura 15% das despesas, sendo 5% dos recursos financeiros oriundo de outras entidades.

Estes apoios, sendo fundamentais para a subsistência desta Associação, são manifestamente insuficientes face às despesas decorrentes do normal funcionamento, às quais acrescem despesas de outra natureza que contribuem para o significativo avolumar dos encargos.

Assim, pelo exposto, e considerando que:

- esta Instituição colabora, desde sempre, com outras entidades parceiras na realização de projetos e iniciativas de prevenção primária das toxicodependências; que integra o Conselho Local de Ação Social de Palmela, a Comissão Social de Freguesia de Quinta do Anjo, a CPCJ Palmela, a União Distrital das IPSS's assim como a União Concelhia das IPSS's, preconizando todo um trabalho colaborativo e em parceria;
- a grave situação económica já tinha sido denunciada pelo Centro Jovem Tejo em 2011/2012, agravando-se em 2013/2014, ano em que a instituição reforça os pedidos de apoio financeiro junto dos seus pares, Tutela, empresas e outras entidades;
- esta IPSS tem vindo a diligenciar com as entidades que enquadram a sua atividade, designadamente Ministério da Saúde e Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, IP visando a sustentabilidade da instituição e a continuidade da sua atividade;
- o importante papel desempenhado pela Instituição na prevenção, reabilitação e reinserção de toxicodependentes, ao longo dos anos, permitiu criar melhores condições de vida às pessoas acompanhadas, através de uma resposta social cujo encerramento poderá representar um problema social para os indivíduos e famílias envolvidos, bem como para a própria comunidade;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas decorrentes da atividade da Comunidade Terapêutica desta Associação.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo numerada DEIS 03_26-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que são 1.500,00€ muito bem gastos. Acompanharia qualquer outra proposta de um valor mais substancial percebendo que provavelmente, esta disponibilidade que as autarquias fazem e que podem. O grosso deve vir necessariamente do Ministério da Saúde e da Segurança Social, não há aqui qualquer questão em relação a isto.

Fica apenas a dúvida de porquê que o apartamento tendo capacidade para 9 só tem 8, mas isto, isto é muito flutuante até porque tem a ver com desvio nos comportamentos.

Revela apreensão apenas pelos resultados negativos acumulados que esta instituição traz. Em 2014 verifica-se o saldo negativo de 32.000,00€, em 2015, a situação torna-se mais profunda em menos 59.000,00€. A preocupação dirige-se sobretudo aos dirigentes associativos, porque infelizmente, não sendo o caso do Centro Jovem Tejo, mas também as instituições por vezes têm um princípio, um meio e um fim.

Há um fator que também contribuiu para o Centro Jovem Tejo de ter menos sustentabilidade, é que desapareceram os planos municipais de prevenção das toxicodependências, que no caso de Palmela, ainda consta no site. Provavelmente repensado, remodelado e ativado para os novos comportamentos e também para a realidade, que é diferente do que era há 10 ou 15 anos atrás, será útil o serviço da autarquia pensar em fazer reviver este programa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não termina, neste apoio, a intervenção da autarquia, a relação ao Centro Jovem Tejo.

Neste momento, a câmara recebeu uma proposta concreta de um parceiro, que após a análise da situação das diversas IPSS, recairá um apoio ao Centro Jovem Tejo.

Muita coisa, infelizmente decorreu com as alterações sobre a política nacional e combate a toxicodependência, prendendo autarquias, prendendo as entidades que no terreno estão a trabalhar, atrasando apoios. Uma política conjugada sobretudo entre os 2 ministérios que poderiam e deveria ter vontade de colaborar e intervir. Porque não basta a CPCJ indicar ao tribunal indicar a existência desta ou de outra instituição do género, não basta o tribunal decretar que determinado individuo vai para esta instituição. Já houve problemas básicos de alimentação. E se não fossem outros parceiros a estarem atentos e a lançar-se quase o alerta vermelho dentro da rede, não se sabe como seria. Mas isto não é forma de viver e sobreviver.

Deverá ser articulado um novo programa o Ministério da Saúde, nomeadamente, com outras instituições. A autarquia está atenta, e recolhe na medida das possibilidades. Os jovens toxicodependentes, comparando com os adultos, têm um comportamento muito mais difícil de controlar, o que requer também mais técnicos para fazer esse trabalho. É um trabalho difícil, mas que não só a instituição, mas também a autarquia deverá contribuir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Setúbal.

PROPOSTA N.º DEIS 04_26-16:

«A APPACDM de Setúbal - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, vocacionada, primordialmente, para a área da deficiência intelectual.

Esta IPSS intervém com cerca de 1.000 cidadãos, de diversas idades e graus de deficiência, bem como nas suas famílias, através de ações e dinâmicas regulares, concebidas e operacionalizadas no quadro do funcionamento das diversas valências. A este nível, atualmente encontra-se a apoiar 96 utentes residentes no concelho de Palmela, integrados nas seguintes valências:

- CAO1 (Centro de Atividades Ocupacionais) – 6 utentes
- CAO2 – 8 utentes
- CAO3 – 8 utentes
- CAO4 – 6 utentes
- CAO5 – 3 utentes
- CAJ – 1 utente
- Centro Socioeducativo – 16 utentes
- Intervenção Precoce de Palmela – 35 utentes
- Centro de Reabilitação Profissional – 12 utentes
- Creche – 1 utente

É missão da APPACDM de Setúbal apoiar os utentes e suas famílias na conquista de uma cidadania de pleno direito, bem como contribuir direta e indiretamente para a melhoria da sua qualidade de vida.

O Festival ExpressArte – Encontro de Expressões Artísticas, é uma iniciativa organizada pelo CAJ (Clube Animação Jovem) da APPACDM de Setúbal, que este ano prevê realizar a 17.ª edição.

Todos os anos, esta iniciativa junta várias associações de apoio a pessoas portadoras de deficiência, grupos de teatro, dança e música, que a nível nacional utilizam as Artes como fins terapêuticos, de diversão e de inclusão social, privilegiando também a troca de experiências. Este evento pretende levar cada vez mais longe e a mais pessoas o trabalho destes grupos e das associações que apoiam as pessoas portadoras de deficiência.

No concelho de Palmela, este evento constitui já uma iniciativa anual, proposta, este ano, pela décima segunda vez consecutiva.

Salienta-se que este Festival tem demonstrado ser um evento de elevado interesse social para o município, atendendo aos resultados atingidos, quer no que respeita à participação de grupos de teatro das instituições de apoio à deficiência, como também pela qualidade do trabalho dos grupos de animação que têm vindo a ser criados dentro da própria APPACDM.

Este ano, as iniciativas do Festival decorrerão de 11 de novembro a 3 de dezembro, nos concelhos da Moita, Montijo, Palmela e Setúbal.

No concelho de Palmela, estão previstos decorrer espetáculos nos dias 23, 28 e 29 de novembro, no Centro Cultural do Poceirão, Cineteatro São João e Auditório Municipal de Pinhal Novo, respetivamente.

Apesar dos constrangimentos financeiros, a APPACDM, com o apoio de várias entidades parceiras, tem conseguido levar a cabo uma iniciativa de considerável envergadura para os meios envolvidos, quer no que respeita ao número total de espetáculos, locais de apresentação e nível das prestações dos grupos de animação participantes.

A autarquia, à luz dos princípios da Rede Social de Palmela, designadamente da participação e da igualdade, defende a realização deste tipo de iniciativas, de qualidade e duradouras, que valorizam, exploram e divulgam as potencialidades das pessoas com deficiência, reforçando a sua inclusão e participação nas nossas comunidades.

Assim, considerando a sua intervenção, o conjunto diversificado de ações enquadradas pelo Festival ExpressArte, os seus recursos e a parceria institucional existente com esta entidade, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à APPACDM de Setúbal, destinados a comparticipar nas despesas deste evento.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Setúbal numerada DEIS 04_26-16 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que esta proposta tem de facto, um cariz social que merece alguma referência e até algum carinho, porque sendo a instituição que é e as dificuldades que muitas vezes estas instituições atravessam.

Estas artes para fins terapêuticos, de inversão e inclusão social, privilegiam a troca de experiências entre eles. O valor, de facto, é quase simbólico, mas os custos também do evento também não são assim tão elevados e ainda há o apoio logístico. Congratula a iniciativa do município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_26-16:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., relativo às épocas desportivas de 2015/2016 e 2016/2017.

Assim e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2016/2017, nas diferentes modalidades, prevê-se que à mesma correspondam os seguintes custos, de acordo com o quadro infra:

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2016/2017
Casa do Benfica em Palmela	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	8.500,00€
Clube Desportivo Pinhalnovense	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	2.500,00€
	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Ginástica	2.000,00€
	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	2.000,00€
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	50.000,00€
TOTAL			65.000,00€

Face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e

47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** a atribuição de apoio, no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), de acordo com o quadro anterior, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2016/2017, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais numerada DCDJ 01_26-16 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que é sempre importante quantificar estes valores, para dar conhecimento. Em relação ao novo protocolo com o Palmelense Futebol Clube, eles já ultrapassaram o limite do ano passado e têm a retirar 18.000,00€. Uma vez que o Palmelense Futebol Clube há um ano inaugurou um relvado sintético, se as camadas jovens utilizam mais o relvado do campo municipal ou se utilizam mais o sintético.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** em resposta ao Sr. Vereador António Braz, informa que o Palmelense continua a utilizar o complexo desportivo municipal e as camadas mais jovens utilizam mais o complexo desportivo, do que propriamente do campo Cornélio Palma.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição do direito de utilização e ocupação de duas lojas (lojas 1 e 3) na zona comercial do Castelo de Palmela – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_26-16:

«Tendo sido realizada uma hasta pública em 2013 para concessão do direito de utilização e ocupação de duas lojas e do café-esplanada na zona comercial do castelo de Palmela, o concurso ficou deserto. Nos meses seguintes, e nos termos da lei, foi possível fazer um ajuste direto para o café-esplanada.

Considerando que as lojas continuam sem ocupação e dado que foi ultrapassado o limite para ajuste direto, propomos – em conformidade com o Decreto-lei n.º 280/2007, designadamente nos seus artigos 27.º e 28.º, e o Regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do Castelo de Palmela, designadamente no ponto 1. do seu artigo 5.º - o seguinte:

1. Abertura de procedimento para a concessão do direito de utilização e ocupação das lojas 1 (31,40 m²) e da loja 3 (32,93 m²) da zona comercial do Castelo de Palmela;

2. A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos, os quais são parte integrante da presente proposta e serão publicitados, através do edital;
3. Que o Júri para análise das propostas apresentadas seja constituído por um elemento da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude | área de Património Cultural; um elemento da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local| área de Turismo e Economia Local; um elemento da Direção Geral do Tesouro e Finanças;
4. Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a marcação de data, hora e local para a realização do ato público de abertura de propostas pelo Júri, a ser divulgado por edital.»

Sobre a proposta de Atribuição do direito de utilização e ocupação de duas lojas (lojas 1 e 3) na zona comercial do Castelo de Palmela – Abertura de procedimento numerada PROPOSTA N.º DCDJ 02_26-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que neste programa de concurso e no procedimento não vem mencionado nenhum valor pela ocupação e pela exploração destas lojas. Questiona se tem ou não valor mensal.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere, em resposta à Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, que há um valor mensal.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que se assim é tem que vir no caderno de encargo, ou então remeter para o regulamento.

Seguidamente, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude para adicionar as explicações que julgue necessárias. Assim:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona quantos metros quadrados tem a loja. Refere que é muito mais simples dizer que são 250,00€ para a adjudicação e o pagamento mensal é de x quantia.

O **Sr. Presidente** refere que, naturalmente, aquilo que está no regulamento não está por fração, está por metro, logo não tem de estar a fazer contas. Do ponto de vista normativo e legal não é impeditivo, nem haverá lugar a qualquer impugnação, numa coisa desta natureza. Está a ser feita a deliberação da abertura de procedimento e nos termos da proposta e do regulamento, são remissivos de um caso para outro. Já existiram propostas desta natureza, votadas sem quaisquer questões neste mandato.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se já foram resolvidos os problemas de salubridade que edifício padecia e que existiram em relação às galerias e aos espaços comerciais que a determinada altura quebraram a dinâmica dos espaços comerciais.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Pedro Taleço que essas questões não estão debeladas. Houve uma intervenção e está no plano e orçamento outra intervenção prevista, a chamada impermeabilização do terraço da Praça de Armas e que, naturalmente, vai permitir

beneficiar as condições no interior. Ao que dever-se-á seguir, com a entrada de eventuais interessados nos espaço, a necessária intervenção também no interior.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Ciclo anual de revisão tarifária 2017 – Serviços de Águas e de Resíduos.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_26-16:

«A água e o saneamento são direitos que entendemos como universais, essenciais para a vida, como bem reconheceu expressamente em 2010 a Organização das Nações Unidas. A recolha, valorização e correta deposição de resíduos são também essenciais para a qualidade de vida e para a sustentabilidade ambiental.

É visão do Município que estes serviços sejam geridos com eficiência e qualidade e que sejam acessíveis, do ponto de vista físico e económico, o que só a gestão pública garante.

A garantia de sustentabilidade mas também de acessibilidade destes serviços públicos é o que deve estar na base das políticas tarifárias, que servem para financiar sistemas de qualidade, mas que, do ponto de vista do Município, o têm de fazer sem perder a ótica da responsabilidade social.

É com base nestes princípios que o Município se propõe formar as suas tarifas para o setor da água e dos resíduos para o ano 2017, continuando a aplicar, por força de lei, a estrutura tarifária já em vigor e imposta pela entidade reguladora, mas limitando-se a aplicar a taxa de inflação e a atualização das taxas a reportar à administração central, apesar das pressões da ERSAR para fazer repercutir integralmente os custos dos sistemas no preço a pagar pelos utilizadores e pelas utilizadoras.

Assim, **propõe-se** que integrem a tabela de tarifas do Município de Palmela para 2017 as seguintes:

PARA OS UTILIZADORES/AS DOMÉSTICOS/AS

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias)

Escalões		Água (€/m³)	ARD €/m³	RU €/m³
Agregado familiar até 4 elementos	Agregado familiar com 5 ou mais elementos			
até 5 m³	até 6 m³	0,4157	0,4458	0,3821
> 5 até 15 m³	> 6 até 18 m³	0,6575		
> 15 até 25 m³	> 18 até 30 m³	1,2629		
> 25 m³	> 30 m³	2,3028		

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) (euro por período de 30 dias)

Água (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	ARD (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	RU (€)
1,8742	1,9733	1,4561

Nota: Para DN >25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos utilizadores não domésticos

Tarifário Social (euro por período de 30 dias)

Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, ARD, RU)
--

PARA UTILIZADORES/AS NÃO-DOMÉSTICOS/AS

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias)

Escalão	Água €/m³	ARD €/m³	RU €/m³
Único	1,2629	1,1444	1,1444

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) (euro por período de 30 dias)

Água		ARD		RU
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	2,4151	Até DN 25 mm	3,3853	2,5497
> 20 e até 30 mm	4,2804	> 25 e até 50 mm	10,1432	
> 30 e até 50 mm	10,6703			
> 50 e até 100 mm	37,8025	> 50 mm	75,3887	
> 100 e até 300 mm	75,4016			
> 300 mm	100,1268			

Tarifário Social (euro por período de 30 dias)
(ERUPs / Coletividades, IPSSs, ONGs ...)

Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do 2º escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

OUTRAS TARIFAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E RESÍDUOS URBANOS

Utilizadores/as Domésticos/as não ligados à rede de Águas de Abastecimento	Tarifa única (inclui ARDom + RSU)= 11,2754 € / 30 dias Tarifa única (inclui RSU)= 5,6376 €/30 dias	
Utilizadores/as Não-domésticos/as não ligados à Rede de Águas de Abastecimento ou com caudal de rejeição adicional, proveniente de captação própria	Sem ligação à rede de águas de abastecimento	a) Tarifa variável = 1,1444 € / m³ rejeitado
		b) Tarifa fixa = 85,8359 € / 30 dias
	Com ligação à rede de águas de abastecimento	Isento do pagamento das tarifas variáveis e fixas correspondentes ao diâmetro do contador instalado, aplicando-se as tarifas a) e b) supra

TAXAS A REPORTAR À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (POR M³ DE ÁGUA CONSUMIDA)

Taxa de Recursos Hídricos relativo ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto-lei nº 97/2008, de 11 de junho)	0,0175 €
Taxa de Recursos Hídricos relativo ao saneamento (TRH)(AR) (nos termos do Decreto-lei nº 97/2008, de 11 de junho)	0,0122 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto-lei nº 178/2006, de 05 de setembro)	0,0646 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

SERVIÇOS AUXILIARES

Tarifa de Corte/ Deslocação	17,01 €
Tarifa de Religação	17,01 €
Leitura/Verificação a pedido do/a utilizador/a	34,13 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	70,22 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	75,75 €
Vistoria técnica	40,93 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento

Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	79,63 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	45,53 €

Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador/a	Até 1" – 428,36 €
	1" ¼ a 2 - 493,48 €
	> 2" – Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" – 282,26 €
	> 1" – 474,13 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	307,76 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	62,97 €
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador/a	40,11 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	43,03 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de roturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	45,71 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	11,59 €
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	60,36 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador/a ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	76,27 €
Recolha de contentor de 800 litros nas unidades económicas	7,90 €/unidade recolhida
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)	10,23 €
Encargos com notificação	3,19 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referentes a Águas Residuais e Resíduos Sólidos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do município, que integrará, por ser necessária submetê-la à entidade reguladora, ERSAR, até final de novembro.

Assim, em observância do disposto no Decreto-lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-lei nº 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º, da Lei nº 75/2013,

de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

Sobre a proposta de Ciclo anual de revisão tarifária 2017 – Serviços de Águas e de Resíduos numerada DAGOT_DARSU 01_26-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que há uma atualização da tarifa na ordem de 1,4% que é a inflação prevista. O parecer da ERSAR constata, e vem na informação técnica e no documento de apoio à presente proposta, que o grau de cobertura dos gastos totais apresenta níveis insatisfatórios no serviço de saneamento, gestão de resíduos e custos de exploração do serviço de abastecimento e saneamento de águas residuais. No fundo, o que vem aqui dizer a ERSAR é que existe aqui um défice de tarifário. Questiona qual o nível o desse défice tarifário e o que é que cobre o défice tarifário, se alguma receita adstrita.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que desde 2011 estas questões surgem anexadas aos resíduos e aos saneamentos. Em termos do abastecimento de água houve um aumento, desde 2011, à volta de 19% no concelho, mas depois, quanto ao saneamento ou resíduos os valores são 153% e 170%.

Não há aqui cariz social que resista, no que diz respeito à água. A sua bancada é claramente a contra esta obrigatoriedade de gestão quase cega sem que se tem que refletir.

Surpreende-se agradavelmente por se ter percebido que a questão do fornecimento de água é sustentável na autarquia. Subentende para além de ser sustentável, fruto de algumas medidas e implementação da eficiência, a eficiência pode ser aumentada e tornar o serviço mais rentável, mas não mexendo na tarifa. Não é possível mexer diretamente da tarifa, mas poder-se-ia, por exemplo, tornar o tarifário para as famílias numerosas mais vantajoso. Nesse sentido, irão votar favoravelmente, apesar de haver uma certa resistência que tem a ver com o parecer da ERSAR onde não se refletem os custos dos resíduos e do saneamento na fatura, na totalidade, como como como indicado, mantendo-se no limite da legalidade. Depois há aqui estas discrepâncias no preço da água noutros concelhos, sendo que cada concelho alega que tem os preços mais baratos. A questão é que está distorcida logo nessa base. O que serviria aos interesses locais era poder aproveitar a máxima eficiência no melhor preço.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, relativamente à questão do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, não tem os valores concretos do défice, mas pode pedir ao Chefe de Divisão, se for necessário. Ele decorre naturalmente dos pagamentos aos sistemas multimunicipais e obviamente numa clara opção política conscienciosa de praticar políticas sociais, ou seja, se não se aplicar os custos de serviço ao utilizador, obviamente que há um défice, que é coberto pela receita municipal, pelo orçamento. Mas isto é uma clara política conscienciosa daquilo que é as políticas sociais que todos aqui, inclusivamente a oposição reclamam. A autarquia fez e continuará a fazer, na medida do possível, naquilo que for permitido que, obviamente, tem sido cortado com a violação daquilo que se chama autonomia do poder local, com o reforço das competências da entidade reguladora.

O **Sr. Presidente** recorda aos membros da câmara que o executivo tem a possibilidade e a responsabilidade de decidir, sendo que cada um vota da forma que entender. Mas também tem a responsabilidade de reagir, e se calhar, nessa reação não houve concordância relativamente às políticas impostas pelo anterior Governo quanto ao estatuto regulador e que este Governo ainda não alterou. O estatuto do regulador é um claro atentado à democracia local, porque retira às autarquias autonomia e competências. Porque a competência do abastecimento público de água, tratamento de saneamento e de resíduos sólidos é constitucionalmente municipal. A autarquia também tem a competência de fixar os preços. Este novo estatuto do regulador, que devia cingir-se às questões da qualidade do abastecimento, às questões do controlo, dos planos de segurança, que naturalmente pode e deve emitir recomendações, isso desapareceu. Neste momento são mais do que recomendações, são imposições; e quase querem obrigar o município a aplicar a sua forma de ver a política da água como um bem puramente comercial, em vez de um bem de direito humano. Naturalmente, o município não trabalha para ter prejuízo, mas o município considera, tal como tem feito na sua política de impostos e taxas, que este bem, a água, deve ter o seu acesso facilitado.

Não vai comentar o funcionamento dos outros municípios. O que pode dizer é que Palmela tem o preço mais baixo do escalão usado pela esmagadora maioria dos municípios. Isso é dito por estudos independentes, ao contrário de outros estudos e de outros rankings que são encomendados e financiados por entidades que são financiadas pelos próprios municípios. Palmela tem das tarifas mais baratas do país e a mais barata da Área Metropolitana de Lisboa. A câmara defende o interesse público e a qualidade de abastecimento à população com um interesse. A água, como diz o relatório de informação técnica, tem o custo-benefício equilibrado. No saneamento e nos resíduos, pela entidade reguladora, teria de ser feito um aumento muito maior. A autarquia tem vindo a assumir, ao longo dos anos, um aumento progressivo. As propostas apresentadas têm esta dimensão de preocupação social. A autarquia não está a respeitar totalmente aquilo que a entidade reguladora queria, contesta a intromissão da entidade reguladora, neste domínio. Isto é uma competência própria das autarquias e foi contestado por todas as autarquias do país, pela Associação Nacional de Municípios. Assume que há prejuízo no saneamento e nos resíduos.

A grande mudança já foi feita o ano passado, que foi um novo escalonamento, foi imposto pela ERSAR e que nas instituições sociais, nas coletividades, nas IPSS, na tarifa social e na tarifa das famílias numerosas, a imposição da ERSAR penalizou o concelho, porque tornou as tarifas menos benéficas.

Sugere que os membros da Câmara acompanhem o seminário, que terá lugar na biblioteca; organizado pela APDA, que vai publicar um livro de referência em Portugal, intitulado "A água em Portugal, as políticas e os preços". Vai estar presente o Sr. Secretário de Estado, o Presidente da ERSAR e o Presidente da Câmara de Palmela. Mas não é por acaso que eles escolhem Palmela para fazer a apresentação desse livro.

Conta com o apoio de todos, nos próximos meses, para pareceres que serão sujeitos a ratificação; como, por exemplo, sobre a criação do sistema multimunicipal a reversão, que vai voltar a ser SIMARSUL e não Águas de Lisboa e Vale do Tejo, passando a estar mais próximo e permitindo que os municípios tenham maior poder de intervenção.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente à entidade reguladora, cujas recomendações são cada vez mais são vinculativas, acaba por afirmar que, no concelho de Palmela, há uma grande folga para continuar a aumentar o tarifário. Refere a ERSAR que Palmela está no terço mais alto das famílias com maior capacidade para pagar e está também no terço mais baixo das tarifas mais baixas. Portanto, é tal a clara opção política que até da origem a folga para aumentar; há capacidade e famílias que têm capacidade para pagar e ainda assim, a câmara entende, na sua prática de políticas sociais, fazer sempre pelos mínimos. Relativamente à questão ainda do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, com a ajuda do nosso chefe de divisão, verificou que a taxa de cobertura de custos nas águas residuais e de resíduos e de 0,7.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho falou sobre os resíduos e o saneamento, mas na página 2 da nota técnica, também consta o abastecimento e passa a ler: "(...apresenta níveis insatisfatórios ao nível do saneamento e gestão de resíduos, assim como, nos custos unitários de exploração dos serviços de abastecimento e também dos de saneamento de águas residuais)."

Esta discussão sobre as tarifas da água, é uma discussão muito importante, mas o mais importante não é saber quem é ou não o mais barato. Até porque é verdade que o livre acesso à água é um direito fundamental, mas o facto de o município ter as tarifas baixas pode incentivar o desperdício de água. Tal como em outras tarifas, tal como em outras taxas, não se deve fazer uma discriminação igual para todos e deve-se eventualmente aprovar, em detrimento de um preço mais baixo, torná-lo mais baixo para quem efetivamente precisa, como sejam famílias numerosas, como sejam famílias com carências sociais. Há exemplos de municípios vizinhos em que a mudança para o 2º escalão, enquanto em Palmela se faz aos 6 metros cúbicos, fazem aos 8 metros cúbicos, como é o exemplo na Moita.

Isto significa impacto na fatura mensal das famílias. Eventualmente, este tipo de discussão leva não só à sustentabilidade dos serviços, que tem que ser sustentável, mas também à sustentabilidade do bem, que infelizmente cada vez é mais escassa.

Relativamente à questão do regulador, estas questões regulatórias aparecem numa série de atividades relacionadas com imposições que comunitárias. Expressa a sua curiosidade em saber qual será o desfecho da intervenção que o Sr. Presidente da Câmara terá com a ERSAR.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação à questão dos tarifários não se remete para o facto de Palmela ser ou não o mais barato, questão é as pessoas perceberem alguma coisa, do fundo, do que vão pagar; porque há escalões diferentes para os vários municípios, há medidas médias, entre outros. Sugere que se padronize este serviço, mantendo os municípios numa posição de decisão em relação às matérias que, no fundo, são os seus recursos que estão a gerir e indexando o preço não à rentabilidade, mas à sustentabilidade dos sistemas, tornando

os sistemas cada vez mais eficientes e com isso melhorando os preços. Não obrigando os municípios a recorrer aos seus orçamentos para não pesarem demasiado na qualidade de vida dos seus munícipes em termos de disponibilidade financeira que têm para matérias que são obviamente básicas e universais.

O **Sr. Presidente** refere que quando se discute esta matéria, não é uma questão de rankings e de preços. Relembra que, no ano passado, a autarquia fez uma grande revolução nesta matéria e foi aprovada por unanimidade. Ao contrário daquilo que se possa pensar, o facto de se manter a água barata não é nenhum apelo ao desperdício, porque não é verdade. Porque torna-se cara, precisamente a partir do momento em que se passa para outros escalões e o efeito é esse.

Quem gasta mais, não paga o metro cúbico ao mesmo valor da pessoa que gasta menos. Esse desincentivo é feito através da estrutura tarifária dos escalões e do diâmetro do contador.

Em Palmela há uma opção política, em que mesmo em anos difíceis, em que houve necessidade de aumentar o IMI, a água foi mantida barata. Uma coisa é um imposto sobre um património, outra coisa é uma tarifa para um bem indispensável que as pessoas necessitam. E o tratamento da água e a recolha de resíduos, é onde o concelho tem mais custos, comparativamente com outros, devido à sua dimensão. E ainda assim consegue manter os valores baixos, uma vez que se tem conseguido reduzir custos de eficiência energética, nomeadamente com o projeto VAGB e com a aposta na telegestão (onde serão feitos grandes investimentos). Mas não é para obter mais lucro, é para continuar a ter este serviço baixo. É isto que distingue Palmela de outros municípios, que entregaram a concessionárias e a outros sistemas o fornecimento destes serviços e bens, porque aí estas empresas e essas concessionárias fitam o lucro e então esses seguem na lógica do regulador que consiste em imputar os custos totais do funcionamento do sistema ao consumidor final. Se a autarquia imputasse os custos todos do funcionamento do sistema aos munícipes de Palmela, teriam a água mais cara e o saneamento mais caros do país, porque é feito um esforço maior.

Os municípios têm de ter a liberdade para decidir nesta matéria. É necessário é ter mais clientes, uma vez que a rede instalada ainda não é totalmente aproveitada. Serão feitos mais quilómetros de remodelação, sem nunca desistir desta opção política e social de naturalmente ter o sistema equilibrado e sustentável, porque o objetivo não é obter o retorno do investimento e distribuir o lucro por acionistas.

Recorda que os 9 municípios queriam que os dividendos, os lucros da AMARSUL fossem investidos em mais ecopontos, em mais ilhas ecológicas, em duplicações no circuito de recolha dos plásticos que está constantemente cheio. E o acionista maioritário, ao fim de 6 meses propôs, em assembleia geral, contra 9 municípios, a distribuição de 5 milhões de dividendos pelos acionistas. É isso que distingue Palmela, que não quer a distribuição, mas sim o reinvestimento no sistema. Portanto, o pouco lucro que houver é para investir no sistema. A água não é um negócio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de topónimo na freguesia de Palmela – Estrada dos Ciprestes.

Requerente: José Adriano Martins Pereira. Proc.º TOP-5634/2015. Local: Baixa de Palmela e Aires. Requerimento n.º 3965/2015.

PROPOSTA N.º DAU 01_26-16:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento de serviço (identificado na planta anexa), ao edifício designado por Quinta da Xaramuga, em Aires, freguesia de Palmela, embora público, não tem designação toponímica oficialmente aprovada.

Parte do arruamento em causa coincide com o anterior traçado da EN 252 e é conhecido por Estrada dos Ciprestes, designação consolidada e utilizada pelos residentes.

Assim, os serviços responsáveis pela Toponímia da Divisão de Administração Urbanística (DAU) da Câmara, fundamentaram a atribuição do topónimo “Estrada dos Ciprestes”, que liga a atual EN 252 à Rua Parque Natural da Arrábida – Baixa de Palmela, com enquadramento nos termos conjugados da alínea t) do n.º 1 do art. 2º e da alínea f) do n.º 1 do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Importa referir que de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), publicada em 2015 pela Direção Geral do Território, o limite dos concelhos de Palmela e de Setúbal coincide, sensivelmente, com o eixo do arruamento em causa, sendo que as edificações existentes passíveis de indicação de número de polícia, pertencem ao Concelho de Palmela. Neste contexto foi consultada a Câmara Municipal de Setúbal, sobre o topónimo proposto, que informou nada ter a por à referida designação (mensagem eletrónica de 9-11-2016).

Face ao exposto, considerando o parecer favorável da Comissão de Toponímia, reunida a 28-09-2016, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do RTCP, e consultada a Junta de Freguesia de Palmela, que emitiu o respetivo parecer, também a 28-09-2016, de sentido favorável à referida designação, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Estrada dos Ciprestes” ao arruamento identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Sr. Elísio Barros, Presidente da Associação Centro Jovem Tejo (1.)

Menciona que há bom vinho em Palmela, mas há bom tratamento das dependências do álcool em Palmela, também convém não esquecer.

Esclarece que hoje em dia não se usa muito o termo "toxicodependências", mas sim comportamentos aditivos e dependências, dado que a população ao longo dos anos se foi alterando. Enquanto no passado havia o internamento de homens e mulheres dependentes de heroína, de cocaína, de álcool e de outras substâncias; hoje confrontados pelos tribunais pelas CPCJ, pela EMA. A instituição interna acima de tudo jovens entre os 14 e os 18 anos, que estão a frequentar a escola de uma forma especial, para que tenham sucesso educativo.

Acrescenta que procuram sempre não dar muita visibilidade à instituição, para que quem lá está evite os rótulos de dependente/toxicodependente/drogado e possa andem pelas ruas de Palmela. Por isso, o trabalho é de uma forma discreta e a mais integradora possível.

Saúda a câmara e os variadores envolvidos ao longo dos últimos anos, afirmando que só quando estão com dificuldades é que se dirigem à câmara para pedir apoio financeiro.

Clarifica, que realmente os défices das IPSS são sempre constatados no final do ano. São publicadas as contas da instituição no site da instituição e junto da Segurança Social e do Ministério da Saúde. Acrescenta que nos últimos 2 ou 3 anos fecharam à vontade para cima de 30 IPSS, que prestavam este tipo de serviços. Justifica que estes défices se devem por um lado, à falta de liquidez financeira por parte das famílias para fazerem face aos seus compromissos e aos atrasos das instituições convencionadas (nomeadamente com a Segurança Social, ou com a saúde) que tardam em pagar aquilo que devem

Há situação lamentável, contra à qual luta há 28 anos em que trabalho com a instituição e que assola não só Palmela mas todo o país. A instituição recebe à cabeça e há uma instabilidade na contratação, que foi criada, naturalmente pelos diversos governos, ao longo do tempo.

Agradece aos Srs. Vereadores com quem tem trabalhado, só pelo apoio financeiro que foi conseguido, (porque isso representa 10% das necessidades atuais para fazer face a despesas), mas acima de tudo por todo o apoio que tem sido prestado; esse apoio é humano, é solidário, é amigo, é fraterno.

Elucida que a instituição não é privada, mas sim particular, convém saber diferença. Uma coisa são os privados que fazem lucro, outra coisa é esta instituição, que é de cariz social particular de solidariedade social e de utilidade pública.

Sr. André Couto (2.)

Começa por referir que vem de Algeruz e vem apresentar o seguinte:

Menciona que uma das infraestruturas que teve início em 2010, nomeadamente, no tratamento de resíduos na área que por um conjunto de fatores esteve parada e que iniciou novamente em 2015. Questiona como é que está a situação da infraestrutura e a sua funcionalidade.

Sr. Mário Couto (3.)

Refere que vem de Algeruz e o seu filho, Sr. André Couto (2.) já expôs o assunto relacionado com o saneamento.

Menciona que têm acontecido alguns acidentes não nas bermas de estrada (principalmente naquela antes de chegar à rotunda do kartódromo). A limpeza das bermas é feita, mas tem ficado por tapar os buracos que ficam junto ao alcatrão.

Realça que nas bermas laterais da rua principal de Algeruz estão 2 ou 3 buracos bastante grandes das águas residuais e das chuvas.

Em resposta aos Srs. André Couto (2.) e Mário Couto (3.), o **Sr. Presidente** refere que desde 2010 que a rede em baixa está concluída, foi um investimento de 700.000,00€ do município. Esperava-se que as estações elevatórias e a ligação ao subsistema do montado tivessem decorrido com normalidade; foi feita a subligação ao sistema do Montado e ficaram as elevatórias por fazer.

Depois, a SIMARSUL, por problemas com a empresa e também por algumas dificuldades financeiras, não deu seguimento à nova empreitada, o que deu origem a um hiato de praticamente 2 anos. Houve o anúncio da retoma da empreitada já neste mandato, em 2014. A autarquia tem pressionado insistentemente sobre a entrada em funcionamento, porque, de facto, a última resposta que foi obtida há cerca de 3 semanas, é que ainda aguardavam algo relacionado com as baixadas da EDP. O município já propôs pôr geradores para que aquilo comece a funcionar.

Há centenas de famílias ali à espera de poderem ligar os seus esgotos. Todos estão a ser penalizados: as famílias, porque não têm não beneficiam dessa infraestrutura com um investimento que está ali parado à porta, o município, porque não recebe a tarifa de saneamento, apenas recebe a dos resíduos e a de água, para um investimento que também já fez na rede.

Portanto, tem havido uma pressão, com uma periodicidade semanal, e é do conhecimento que a autarquia da Moita também tem feito algumas diligências para uma situação idêntica. A autarquia está a fazer uma pressão enorme para que, até final do ano, o sistema esteja a funcionar.

Sobre a questão das bermas e do tratamento das mesmas e de alguns buracos, procurarão dar atenção ao local para verificar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

A Chefe da Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez